



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 2230 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2232 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2233 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2234 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2230 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2024/2026, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a mudança no quadro de servidores, bem como a necessidade de atualização dos membros do Conselho.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2024/2026, conforme discriminado a seguir:

**§1º. MEMBROS GOVERNAMENTAIS****I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a. Titular – Geórgia Bezerra Araújo Freire;
- b. Suplente – Gabriela Ribeiro Santana.

**II – Secretaria Municipal de Educação:**

- a. Titular – Tamires Alves de Almeida;
- b. Suplente - Daniella Pereira de Castro.

**III- Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. Titular – Creonice Cláudio dos Santos;
- b. Suplente – Maria Dolores Nogueira Chaves.

**IV- Secretaria Municipal de Administração:**

- a. Titular – Werbert dos Santos Alves;
- b. Suplente – Marília Katiara Leite Alves.

**§2º. MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS****I- Entidades e Organizações de Assistência Social**

- a. Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velinhos:  
Titular – Wesley Santana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

b. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi:  
Suplente – Brasília Trindade P. Paiva.

**II- Organizações de Usuários da Assistência Social**

a. ABA - Associação Beneficente Alcance de Guanambi:

Titular - Elvira Maria Cavalcanti de Souza.

b. APADA – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região:

Suplente - Welton de Souza Baliza.

**III - Usuários da Assistência Social**

a. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Titular – Terezinha da Silva Porto Barbosa.

b. Centro de Convivência do Idoso / Otelino Ferreira Costa

Suplente – Mércia Alves Moreira.

**IV- Organização de Trabalhadores do SUAS:**

a. Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região – CRESS/BA

Titular - Sandra Ferreira Pereira Ribeiro.

Suplente – Joana Batista Pereira do Nascimento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2056 de 20 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 06 de dezembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2232 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Sr. **CLOVIS FERRAZ FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 09 de dezembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2233 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a **Sra. SHWENNY KAROLINY SILVA SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de dezembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2234 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR**, matrícula nº 9008207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico-Plantonista.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de dezembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/69CD-50F8-4386-3975-610E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69CD-50F8-4386-3975-610E



### Hash do Documento

f12bdfe1671e701f4854f26b2edb60be4f9a6c7d1ed9c01677dfe6da3290c3dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/12/2024 19:40 UTC-03:00